



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

EDITAL 06/PDSE/PPGJOR/2018 - 2019

RESULTADO PRELIMINAR **Seleção Interna do PPGJOR de candidatura ao** **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2018 –2019** **PDSE/CAPES**

A Comissão de Seleção de candidatura ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES, designada pela **Portaria 01/PPGJOR/2019**, em consonância com a **PORTARIA Nº 289, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, da Capes** (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/11012019_Portaria_289_Regulamento_de_Bolsas_no_Exterior.pdf e o Edital nº 41/2018 – PDSE 2018/2019 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/ PDSE/CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf, no uso de suas atribuições, informa, pelo presente edital, o **Resultado Preliminar** da Seleção Interna do PPGJOR de candidatura ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES.

Nesta fase interna do PPGJOR, para recomendação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC – PROPG dar seguimento à etapa de "Seleção Interna pela IES", foram selecionadas **02 (duas)** candidatas para dividirem (01) uma cota de 12 (doze) meses, sendo 06 (seis) meses de bolsa para cada uma. As selecionadas são as seguintes:

1º. Ingrid Pereira de Assis

2º. Juliana de Amorim Rosas

Para o caso de vir a ocorrer possibilidade de remanejamento de cotas em função de não utilização por outros Programas de Pós-Graduação da UFSC, a Comissão resolveu ainda já selecionar mais um (01) candidato e recomendá-lo à PROPG-UFSC, em prosseguimento à classificação:

3º. Matheus Simões Mello

A candidata **Magali Moser** não foi avaliada devido ao não cumprimento dos itens 2.2.1 e 2.2.1.9 do presente Edital, referentes à apresentação obrigatória, no ato de inscrição da fase de seleção interna do PPGJOR, e subitem 3.2.7 Resumo do Calendário da Capes, de comprovação da obtenção da proficiência linguística mínima bem como ao não cumprimento do Edital nº 41/2018 da Capes, conforme a tabela e requisitos descritos no seu item 5.3.6.1.6 e os prazos estabelecidos para a inscrição dos candidatos classificados no seu item 6 – Do Cronograma, subitem 6.1.

De acordo com o [EDITAL 02/PDSE/PPGJOR/2019 - Seleção Interna do PPGJOR de candidatura ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2018 –2019 PDSE/CAPES](#), eventuais pedidos de revisão de avaliação deste resultado da fase interna do PPGJOR devem ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail coordenador.ppgjor@contato.ufsc.br, impreterivelmente até 01 de março de 2019, às 18hs, através de documento dirigido à Comissão de Seleção, contendo o nome, a assinatura e as alegações do(a) candidato(a).

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Cárilda Emerim (presidente)

Prof^a. Dr^a. Rita de Cássia Romeiro Paulino (suplente)

Prof^a. Dr^a. Valci Regina Mousquer Zuculoto (membro interno)

Prof^a. Dr^a. Leslie Sedrez Chaves (membro externo)

Edwin dos Santos Carvalho (representante discente)

Ricardo José Torres (suplente representante discente)

(firmados no original)